



Estado do Pará
Município de Goianésia Pará
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 184/2007

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

O Prefeito do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Agosto de 2007, a remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, bem como os subsídios dos agentes políticos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARA,
ESTADO DO PARA, em 30 de Agosto de 2007.**

ITAMAR CARDOSO
Prefeito



Estado do Pará
Município de Goianésia Pará
PODER EXECUTIVO

Goianésia do Pará – PA, 22 de Agosto de 2007.

MENSAGEM

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Submetemos a elevada apreciação dos membros dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 14/2007, que versa sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais da Educação.

O encaminhamento desta proposta atende a revisão geral anual exigida constitucionalmente. A fixação do percentual de 10% (dez por cento) Embora não atenda integralmente ao desiderato de nossos servidores é o possível que se pode oferecer, no momento, para não comprometer seriamente as finanças municipais e os postulados da Lei de Responsabilidade Municipal.

Como se constata, essa melhoria salarial leva-nos a ferir dispositivos da Lei de Responsabilidade de Fiscal que tratam sobre o limite legal e o limite prudencial da despesa total com pessoal (Art. 20, III, “b” e Art. 22, § único), o que ensejará medidas para ajustar a folha de pagamento, no decorrer deste exercício.

Ficamos à disposição dos Nobres Edis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de suas análises.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

ITAMAR CARDOSO
PREFEITO